

**Município de Mesão Frio**

**Tel. 254 890 100**

# **Aviso**

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, por meu despacho de 14 do corrente mês, foram contratadas para a prestação de serviços, em regime de tarefa, por 1 ano, para a vigilância de crianças em circuito do Plano Anual de Transportes e auxílio no provimento de refeições na cantina do Centro Escolar e para a dinamização de atividades culturais a decorrer na Biblioteca Municipal e outras atividades inseridas no Plano Anual de Atividades Culturais do Município, Mariana dos Santos Gonçalves e Maria José Teixeira Ribeiro Monteiro, respetivamente, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2016.

Mesão Frio, 21 de dezembro de 2016



O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Alberto Monteiro Pereira'.

Alberto Monteiro Pereira, Dr.